DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 025/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: SEBASTIÃO DE ARAUJO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção e reparo em veículos pesados da frota do Município de Icém/SP.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, CONSIDERANDO que o referido Contrato terá seu vencimento na data de 27/09/2020, após levantamento dos serviços realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, até o fim do referido contrato, com isto resolvem por acordo entre as partes, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 01 de Julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

SEBASTIÃO DE ARAUJO-ME

CNPJ nº 18.387.976/0001-24

SEBASTIÃO DE ARAUJO

CONTRATADA